

Despacho nº 2 / 2025 26/02/2025

SUMÁRIO: SIADAP 3. PROCESSO PARA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA DA ESCOLA SUPERIOR DE SAÚDE PARA OS ANOS 2024 A 2028. DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO.

Nos termos do n.º 1 do art.º Artigo 59.º do DL 66-B/2007, de 28 de dezembro (LSIADAP), junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação. A comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um membro do conselho coordenador da avaliação, e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Assim, nos termos do art.º 59.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de dezembro, conjugada com o Cronograma de Avaliação de Desempenho, aprovado em 19 de fevereiro de 2025 pelo Conselho Coordenador da Avaliação, e do Despacho n.º 9/2025 de 14 de fevereiro do Presidente do IPSantarém, nomeio os **vogais Representantes da Administração** na comissão paritária da ESSS:

Vogais efetivos:

Ana Cristina de Jesus Casanova Nogueira Carvalho — Secretária da ESSS, que orienta os trabalhos da comissão.

Cátia Patrícia Ferreira Luis — Dirigente Intermédia de 4.º grau.

Vogais suplentes:

Hélio António Tavares Espinha, Técnico de Informática da ESSS Fernando Manuel Nunes Ricardo, Assistente Técnico da ESSS

Santarém, 26 de fevereiro de 2025.

A Diretora da ESSS

Hélia Maria da Silva Dias Professora Coordenadora

/cc

Escola Superior de Saúde de Santarém

Quinta do Mergulhão - Sra da Guia - 2005-075 SANTARÉM

Tel.: 351 243 307 200 - Fax: 243 307 210 - E-mail: geral@essaude.ipsantarem.pt - https://siessaude.ipsantarem.pt

Mod.276.R01-13-09-2021 Página **1** de **1**